



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

COMUNICADO

A Comissão de Seleção que trata o Edital 003/2024 do Programa de Pós-Graduação em Geografia informa o prazo recursal para o procedimento de heteroidentificação, até o dia 16/02/2025, às 12:00 horas, seguindo os procedimentos especificados abaixo.

14/02/2025, 16:00

SEI/UFJ - 0392878 - Despacho



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

DESPACHO

Ao Programa de Pós-graduação em Geografia,

As pessoas indeferidas na heteroidentificação podem solicitar segunda avaliação por meio do caaf@ufj.edu.br, com as seguintes orientações:

no assunto do e-mail colocar: **Recurso heteroidentificação**. No corpo do e-mail escrever: **Declaro que participei da banca principal de heteroidentificação e solicito participar da banca recursal de heteroidentificação.**

Saudações,

Prof. Felipe Macedo

CAAF/UFJ



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SOARES MACEDO, Coordenador**, em 14/02/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A Banca recursal ocorrerá de acordo com convocação realizada pela Coordenação de Ações Afirmativas (CAAF).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM FERREIRA DA SILVA, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia**, em 14/02/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0392915** e o código CRC **C535C053**.

Referência: Processo nº
23854.000661/2025-56

SEI nº 0392915